



## Requerimento Nº 2020/2025

Súmula: Requeiro informações do Executivo, junto a Secretária Municipal de Cultura, sobre a possibilidade de implantação de atividades de Musicoterapia na Escola Livre de Música de Itapevi, com foco no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), que interceda junto a Secretaria de Cultura, sobre a possibilidade de implantação de atividades de Musicoterapia na Escola Livre de Música de Itapevi com foco no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## **Justificativa**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Considerando o caráter formativo e social da Escola Livre de Música, a implementação de ações de Musicoterapia pode ampliar o alcance e os benefícios do equipamento público, promovendo inclusão, saúde emocional e bem-estar por meio da música.





A Musicoterapia é uma prática reconhecida cientificamente como recurso terapêutico complementar, especialmente eficaz no atendimento de pessoas com TEA. Por meio da música, é possível estimular a comunicação, a interação social, o controle emocional e as habilidades cognitivas, proporcionando melhoria na qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Considerando o compromisso desta cidade com a inclusão, a saúde mental e o desenvolvimento integral das crianças, bem como a estrutura já existente da Escola Livre de Música, a criação de um núcleo ou programa piloto de Musicoterapia voltado a crianças autistas pode representar um importante avanço nas políticas públicas culturais e educacionais do município.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Neri, 28 de agosto de 2025.

PRISCILLA CAVANHA **VEREADORA - PL** 2ª SECRETÁRIA





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C10JE7XM1X09U95">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C10-JE7X-M1X0-9U95

